



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 276/2023 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9657/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do aludido processo.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante;

Francisco de Assis Paiva Leal (SSI/COINF/STIE) - Integrante Técnico; e

Geísa Macedo de Moraes (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 29 de fevereiro de 2024 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de abril de 2024 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os(as) servidores(as) indicados(as) no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 1º de dezembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral